



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco

EMENDA SUPRESSIVA Nº 360 AO PLE Nº 34/2021  
EMENDA SUPRESSIVA Nº 2021 AO PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA SUPRESSIVA AO  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO  
Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O  
PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O  
PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Suprima-se a **operação** “00284 - Triplicação da BR 232”, constante na  
Ação 2.102 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS  
ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL, do Programa: 2.160 - GESTÃO DAS  
POLÍTICAS MUNICIPAIS, do Gabinete de Projetos Especiais.

### JUSTIFICATIVA

A SUBAÇÃO 00284 - Triplicação da BR 232 é mais uma obra que estimula o uso de automóveis, principais emissores de gases de efeito estufa. Consiste na triplicação e construção de viadutos no trecho de cerca de 5,4 km (cinco quilômetros e quatrocentos metros) entre a Ceasa e o início da BR-408 ao custo estimado entre R\$100 milhões e R\$150 milhões em parceria com Governo do Estado e Ministério da Infraestrutura.

Há um histórico investimento milionário em obras para o automóvel, que não possuem efetividade na melhoria do trânsito, pelo contrário, só aumenta o uso do carro e gera mais engarrafamentos, sinistros de trânsito e poluição. A mais recente e





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Estado de Pernambuco

emblemática, a Via Mangue, representou um gasto de mais de R\$ 600 milhões de reais em menos de 6 km de via para carros. Com esse valor, seria possível fazer duas vezes o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife inteira, um plano de 600 km de estrutura cicloviária (100 vezes mais).

Não temos mais tempo para investir em automóvel (utilizado por apenas 15% da população), temos que recuperar o tempo perdido nesses anos e investir nos modos sustentáveis e no desestímulo ao uso dos modos individuais motorizados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

**DANI PORTELA**

Vereadora do Recife

**LIANA CIRNE**

Vereadora do Recife

